

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Aprova as Contas de Governo do Município de Eusébio, referentes ao exercício de 2002, de responsabilidade do Senhor EDSON SÁ.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos pelo Plenário da Câmara, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Município de Eusébio, referentes ao exercício de 2002, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal **Sr. EDSON SÁ**, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, **ACOLHENDO** o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios recomendando a sua aprovação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 09 de março de 2007.


FARES ANDRADE SAID FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio